



EDITAL N.º 025/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 14/03/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Publica Resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso, para ingresso no ano letivo de 2019.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução n.º 093/2002-CEP que normatiza o Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação;

o Edital n.º 012/2019-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2019.

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso, para ingresso no ano letivo de **2019**, conforme consta na próxima seção.

1. Pedidos Analisados pelo Conselho Acadêmico.

As resoluções citadas na tabela a seguir estão disponíveis no endereço eletrônico: www.daa.uem.br. As resoluções contêm o resultado da análise quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Os candidatos devem consultar a resolução específica do curso solicitado.

CURSO	RESOLUÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO
Ciências Biológicas	Resolução n.º 002/2019-BIO
Ciências Sociais	Resolução n.º 002/2019-CIS
Educação Física	Resolução n.º 004/2019-EDF
Física	Resolução n.º 005/2019-FIS
Geografia	Resolução n.º 005/2019-GEO
Letras	Resolução n.º 005/2019-LET
Matemática	Resolução n.º 005/2019-MAT
Música	Resolução n.º 002/2019-MUS
Química	Resolução n.º 005/2019-QUI



2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para a matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 041/2018-DAA**, disponível no *site*: **www.daa.uem.br**

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

3.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

3.2. O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

3.3. **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 14 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos